



Ata da vigésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Wallison Romero, Roque Luiz, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Paulão, Amarildo Portes, Rodrigo Pavoni, Polaco, Ângelo Prosdócimo, Aldnei Siqueira, Denys Moraes, Nilson Guimaraes e Manoel Franco o Homem do Chapéu, Ausência justificada do Vereador: Cezar Manfron, licença para tratamento de Saúde (cirurgia). Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho. Deu abertura a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, Claudinho Zoinho, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretario Vereador Wallison Romero à leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada, sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Emenda a Lei Organica nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Acrescenta o art. 85-A á Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré, em atendimento ao art. 40, § 1º, III da Emenda Constitucional nº 103, de 2019". Projeto de Lei nº 021/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a reforma administrativa e reorganização do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná". Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Consolidação a legislação que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Almirante Tamandaré". O Senhor Presidente solicita ao Vereador Amauri Lovato como Secretario Ad Hoc para dar continuidade a leitura do expediente. Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Reforma da Previdência Municipal – Instituto o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Almirante Tamandaré, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a celebração de convenio com Entidade Fechada de Previdência Complementar e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 051/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: "Institui o "Dia da Cavalgada, do cavaleiro e da Amazona" no Calendario Oficial de Eventos do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providencias".



Projeto de Lei nº 052/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Os Projetos de Lei 019/2021 e 020/2021, entregues no prazo não foram lidos devido ao adiantado da hora. Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Almirante Tamandaré para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 020/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Almirante Tamandaré para exercício de 2022, e dá outras providencias". O Senhor Presidente as 21:00 (vinte e uma horas) solicitou a prorrogação da presente Sessão Ordinária visto que o período regimental já havia sido esgotado, sendo acompanhado por todos os Pares. As demais matérias do expediente, constantes da Pauta serão lidas na próxima Sessão. Nada mais a ser tratado. Passou ao Grande Expediente, com o pronunciamento dos vereadores: Denys Moraes e Ferrugem. Ordem do Dia. Redação Final dos Projetos: Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do Município de Almirante Tamandaré, institui a figura de Contrato de Gestão e normatiza disposições correlatas". Em votação foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 01(um) contrario. Projeto de Lei nº 050/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a criação da Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias". Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 018/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dá denominação a logradouro publico que especifica". Colocado em Discussão Ninguém se manifestou, colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 039/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Wallison Romero com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a instalação de comeras de monitoramento de segurança nos CMEI e nas Escolas Publicas Municipais de Almirante Tamandaré". Colocado em Discussão não houve a manifestação. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato continuo os Vereadores autores dos Projetos acima votados solicitaram a Dispensa da Redação Final no que foram acompanhado por todos os Pares. Senhor Presidente, Claudinho Zoinho deixou a palavra livre, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 21 de setembro de 2021 as 18h00min horas, no local próprio de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Wallison Romero, Primeiro Secretário e Vereador Amauri Lovato, lavraram a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira

Amarildo Portes

Amauri Lovato

Ângelo Prodóscimo

Cezar Manfron

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Monoel Franco

Nilson Guimaraes

Paulão

Polaco

Roque Luiz

Rodrigo Pavoni

Wallison Romero